Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 105434/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 636,40**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a empresa **MEGABYTE VALE DISTRIBUIDORA LTDA** apresentou proposta no valor de **R$ 599,99**.

Embora uma segunda empresa tenha apresentado proposta pelo PNCP com valor inferior, sua proposta foi devidamente analisada pelo requisitante, sendo a sua não aceitação justificada em razão da incompatibilidade das especificações técnicas, sendo que o tamanho ofertado na proposta foi inferior ao solicitado no Termo de Referência.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 24/08/2026 11:42:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras